PORTARIA Nº 10/2023

""Dispõe sobre nomeação de Servidor que especifica"

MAICON JORGE DA ROSA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe é conferida pelo Regimento interno vigente, e considerando os termos da Lei n° 1326 de 30 de junho de 2014, dispõe sobre o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Lindóia e estabelece outras providências.

R E S O L V E:

I. Fica o senhor MARCELO FERREIRA DA SILVA, nomeado na função de Controle interno nesta Câmara Municipal durante o período de 13 de fevereiro a 03 de março de 2023, nos termos da Lei Complementar n° 1.337/14.

II. O servidor ora nomeado fará jus à gratificação prevista no art. 4º da Lei Complementar n° 1.337/14

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Lindóia, em 3 de fevereiro de 2023

Maicon Jorge da Rosa
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 3 de fevereiro de 2023

Michel Alex Ribeiro
Michel Alex Ribeiro
Técnico Legislativo